



PROJETO DE LEI N° 8.526/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.240, de 25 de julho de 2012 e dá outras providências. - AVENIDA CARLOS GARDEL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.240, de 25 de julho de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA CARLOS GARDEL**, antiga Av. Projetada 03, a qual tem início entre a Área Verde 2 e o lote 10 da quadra C (Planta 505) e termina entre a o Equipamento Comunitário 1a e o lote 16 da quadra R (Planta 505), constante no loteamento ADALGISA NUNES (PLANTA 505), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)